



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 382 de 17 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Créditos Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 4.953.289,58 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0089.1009.449051.223	Construção e Rest. Na Malha Viária do Município	1.053.289,58
07.0701.08.244.0001.2546.339093.200	Manut. Das Ativ. do Núcleo de Assistência Médica	3.900.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		4.953.289,58

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 4.953.289,58 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito centavos)** será usado como superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal